Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Turismo — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA — SECET

ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vinc[it] Improbus

ANNO I | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 19 de Agosto de 1917 | N. 27

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado à defeza dos interesses regionaes

Gerente:—João Soares Braga.
Administrador:—Cincinato Elias Ferreira
Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada ao gerente.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Fronteira matto-grossense

VII

PROBLEMAS REGIONAES

Mais de uma vez temos-nos referido nestes artigos, sobre o assumpto de terras na fronteira matto-grossense. As difficuldades creadas aos industriaes para a sua acquisição, são de tal ordem que desanimam aos mais ousados. O regulamento de terras do Estado, com as leis subsidiarias sobre o assumpto, contém taes disposições que, impossivel é a sua execução numa zona de facies tão variada, onde as communicações se mantêm com tamanhas difficuldades.

O explorador de terras, pelo respectivo regulamento, é considerado um invasor sujeito a penalidades e, no emtanto é a propria Delegacia Fiscal do Estado que *está exigindo a apresentação de um croquis das terras requeridas,* como medida preliminar para a sua acquisição.

Se ao explorador importa tão somente o conhecimento da riquesa gommifera no terreno averiguado, em geral, aliás verificada nas margens dos rios e igarapés, como póde elle organisar um *croquis* da região explorada, maximé quando uma disposição de lei considera-o invasor de terras?

Como apresentar uma indicação do terreno desconhecido, maximé quando para a confecção de um *croquis,* indispensavel será o serviço de uma prévia exploração por pessôa, cujos conhecimentos technicos permittam uma reproducção tão fiel quanto sepode interpretar pelo proprio termo *croquis?*

Claro é que ao interessado, se exige, pela interpretação do actual delegado fiscal, uma medição prévia do terreno para, após esse serviço, requer aquillo que vae explorar. As disposições do Regulamento respectivo, sobre o assumpto, diz textualmente no seu artigo 12.º: «Nenhum lóte será vendido sem que preceda requerimento do pretendente, que indicará o districto e o municipio em que esteja situado o mesmo lóte, a sua extensão provavel, os signaes naturaes ou artificiaes conhecidos, existentes dentro do lóte e nos limites das confrontações, o nome da localidade, os nomes dos confrontantes, applicação que pretendem dar ao terreno e o praso do pagamentó (artigo 80 do cit. Regul. n.º 38 de 1893».

Para o caso, o que exige o Regulamento é uma referencia sobre a situação do terreno requerido, «os signaes naturaes ou artificiaes conhecidos», nomes da localidade e dos confrontantes etc., o que equivale a dizer, uma indicação para que se oriente a Repartição respectiva, no intuito de evitar concessões identicas a outros pretendentes.

Na direcção da Delegacia Fiscal do Estado, se encontra um engenheiro de competencia preconisada, e, no emtanto é essa autoridade quem exige de um pretendente de terras na fronteira matto-grossense a apresentação de um *croquis,* quando se sabe que esse terreno, adaptado pela engenharia brazileira, é tão expressivo na linguagem technica. Segundo estamos informados, muitas pessôas que no anno corrente desejavam requerer terras á Delegacia, deixaram de fazel-o á vista dessa absurda e incogruente exigencia. Perguntamos á vista disto, a quem cabe a responsabilidade dos prejuizos decorrentes para o Estado, com a interpretação erronea do respectivo Regulamento?

Disposições outras positivamente inexequiveis na fronteira matto-grossense, merecem ser esmiuçadas.

*** O projecto apresentado á Assembléa Legislativa do Estado, criando a Comarca de Porto Velho, desmembrada da de Humaythá, da qual é, até agora, mero termo judiciario, e a criação de uma escola primaria estadual nesta villa são dois factos que enchem de justo reposito os habitantes deste futuroso Municipio. Dado o consideravel movimento do seu fôro, a necessidade da elevação do termo judiciario de Porto Velho á Comarca tornava-se já imprescindivel; e a grande população escolar da villa já exigia imperiosamente outra escola primaria, alem da municipal. São, pois, duas medidas, essas, que satifazem plenamente as aspirações desta terra, anciosa de progredir; e que bem positivam a orientação patriotica e alevantada do benemerito governo de S. Exc. o Sr. Dr. Alcantara Bacellar.

Curiosa estatistica dos effeitos da guerra

(Inglaterra, França e Belgica)

Viuvas, 481.000; na orfandade, 235.000; sem abrigo algum,. . . 180000; noivas que perderam seus noivos, 170.000; loucos, 110.000; cegos, 100.000; sem braços 70.000; sem pernas, 98.000; surdos,. . . . 320.000; casas destruidas 60.000; igrejas destruidas, 800; crianças mortas, 115.000; prisioneiros. . . 3.000.000, perdidos (sem noticias), 85.000; corpos que não tiveram sepulturas por falta de tempo, 70.000;

(Traducção do «Times» de Londres 15 de Maio de 1917).

Os nossos concursos

Attendendo as innumeras solicitações que temos recebido dos nossos amaveis leitores, pedindo para que o ALTO MADEIRA procure inquirir dos mesmos, qual a senhorita mais bella desta villa, resolvemos desde hoje, iniciar os nossos concursos, para o qual offerecemos aos nossos presados leitores um «coupon» devidamente numerado, o qual deverá ser devolvido a gerencia desta folha, trazendo o nome da senhorita que o leitor julgar a mais bella.

Os votos serão apurados quinzenalmente, sendo esses resultados parciaes publicados no primeiro numero de cada quinzena.

A apuração geral será feita, domingo, 30 de Setembro, com a assistencia de uma commissão de senhoras e cavalheiros, escolhida pela direcção desta folha.

A seguir, estamparemos, em photogravura, o retrato da senhorita victoriosa em tão util e agradavel eleição.

Os «coupons» podem ser enviados semanalmente a gerencia do ALTO MADEIRA com a palavra "Concurso".

Eis as bases dos nossos concursos, de accordo com as quaes teremos o maximo prazer de receber os "coupons" com os nomes das preferidas.

Concurso de Belleza

N.º 1

Qual a senhorita mais bella de Porto Velho?

....

....

Os sete dias de um simples

II

Para aquelles que escrevem nos jornaes, paradoxalmente chamamos jornalistas, com a obrigação de fornecerem á sua folha umas tantas e determinadas tiras em determinados dias da semana,—nada lhes preocupa tanto o espirito como este intrincado problema: falta de assumpto.

Deante delle, o jornalista, o chronista ou cousa semelhante, estala os olhos e, muitas vezes, se enrasca de uma maneira tal que chega a fazer pena.

Eu sou um destes jornalistas. Muita gente, com certeza, hade me chamar de burro por isto. Mas pouco ou nada me importa a opinião do publico á cujà generosidade o jornalista sempre recorre nas suas horas amargas.

Se esta entidade amorpha fosse capaz de reações, tenho certeza de que ha muito que não haveria mais jornatistas, tanto aqui no Brazil como em qualquer outro parte.

Por isto, acostumei-me, desde muito cêdo, a não ligar a opinão do publico, este mesmo publico que tão bem pòde me apedrejar hoje, como, amanhã, me levantar uma estatua em praça publica.

***

Falta de assumpto. «E' contra ti e contra o teu indiferentismo e aridez que eu cerro os meus punhos. sequiosos de vingança e me revolto todo. Quanto te odeio neste instante de minha covardia. Mais ainda te odeio, quando me lembro que, outr'ora, tantas vezes te venci no manejo do suelto calumniador ou de calunga coberto de mentiras.»

Mas é que, naquelle tempo, quando eu era heroe do suelto aggressivo ou do calunga atrevido, a minh'alma ainda estava povoada pela phantasia de meus vinte annos e era a luz suave dessa phantasia que eu perlustrava a estrada doirade dos meus sonhos.

Era o viajador forte e enthusiasta que não conhecia as fadigas da jornada. Esta porem, foi curta e bem mais cêdo do que esperava, logo á primeira encruzilhada que dobrei, tornei-me um fraco, tornei-me um sceptico que tem medo da sua propria sombra.

SIMPLICIO SERRANO.

*** Sem que, a sua realidade absolutamente, nos mereça o menor crédito, transcrevemos do nosso collega de Manicoré, «O Rio Madeira», de 5 do corrente, a seguinte noticia, que mais parece uma historia de Trancozo:

NAVIO MYSTERIOSO.—Em dias da semana passada correu pela cidade a noticia de que um navio pr[o]fusamente illuminado havia na madrugad[a] de 26 chegado atê as pedras fronteiras á rua Uruapiára e depois de demorada [e]stadia desapparecera nesse logar sem que fizesse manobra nenhuma.

Tal facto, não nos merecendo credito deixamos de o noticiar em nosso numero anterior. A noticia, porém foi t[o]mando vulto, á vista do que procuramos informações seguras. E fallando sobre o assumpto ao sr. Carlos Cohen, este disse-nos ser verdadeira a noticia da apparição desse navio mysterioso, e que elle proprio quando se dirigia a uma pescaria teve occasião de vel-o. O sr. Carlos ainda nos affirma que o navio vinha bem illuminado, fazia o barulho commum que faz todo navio em marcha e que este não passou das pedras ja referidas; e nos indica como testemunhas do facto os srs. Manoel Cidade, Pedro Torres, e Francisco Ramos. Ignora o paradeiro desse navio sabe no entretanto que não voltou e não naufragou!

Segundo consta, não é esta a primeira vez que esse navio chega até alli e desapparece como por encanto.

O governo brasileiro, querendo dar uma prova particular da sua muita estima e sympathia ao actual Presidente Dr. José Gutierrez Guerra, que ja exerceu na bella cidade de La Paz as funcções de consul do Brazil, fez-se representar na solenidade de sua posse, realizada a 6 do corrente mez, por uma embaixada especial chefiada pelo Dr. Afranio de Mello Franco, Deputado Federal por Minas Geraes. Vivemos actualmente. como sempre, na melhor harmonia com as republicas irmãs de Sul America, porem, com Bolivia são notavelmente cordias as nossas relações; e essa embaixada especial veio tornal-os mais firmes e fructuosas.

VIDA SOCIAL

CISALHAS.—Passando uma ligeira vista em alguns jornaes europeus encontrei carissimos leitores um gaguejado suelto, onde um *illustre jornalista* manqueira se dizendo conhecedor do nosso paiz, da nossa gente e dos nossos costumes, se expressa da seguinte maneira:

"Dos seis milhões de mulheres (?) que ha no Brazil, apenas meio milhão sabe lêr ou escrever. E, nos districtos remotos, se um homem tem de se ausentar, fecha a sua casa á chave e mette a mulher num convento até a volta".

Achei interessante a nota, porem, mais interessante seria se essa pobre creatura viesse ao Brazil e batendo nos peitos gritasse: "disse e affirmo».

. . . .

JOTAEME.

ANNIVERSARIOS

Decorre amanhã o natalicio do sr. major Bernardo Gabina, encarregado do posto fiscal em Jacy-paraná.

VIAJANTES

Para Manáos seguiu a bordo da lancha «Bertha» sahida de nosso porto no dia 16 deste mez, o sr. Luiz Rebello, representante dos Armazens Andresen.

——No "São Salvador" embarcou para Belem do Pará o sr. Roberto Monteiro Lopes Guimarães, pharmaceutico residente no Abunã.

——Para Obidos onde vai a negocios commerciaes seguiu o nosso amigo sr Antonio Pontes, irmão do sr. José de

Pontes, chefe da importante firma Pontes & C.ª desta praça.

— — Vindo pelo "Rio Curuçá" chegou a esta villa o dia 14 do andante acompanhado de sua digna esposa e filhos o sr. José Chixaro, socio da conhecida firma Quadros Pessôa & C.ª da praça de Manáos.

ENFERMO

Acha-se gravemente enfermo no hospital de Candelaria o sr. Carlos Augusto Presseler, competente guarda livros da casa do sr. dr. José Martins Alvares Affonso em Alliança.

Um serio problema

Sabem os leitores qual é a cifra media annual da mortalidade infantil em nosso paiz? Pasmem, pois que nós ficamos pasmados ao verificar tal cousa: — monta a 200.000.

Ora, a vida humana é avaliada no Brazil, em cinco contos de reis, o que quer dizer que so em creanças perdemcs annualmente um milhão de contos.

Essa mortalidade é attribuida, n'uma proporção de 80 %, a molestias digestivas, porque as mães brazileiras, em vez de alimentar os pequenos sêres somente com leite até que tenham uma dentição completa, dão-lhes uma alimentação que é a causa da morte.

Não precisamos insistir sobre a gravidade do assumpto, principalmente neste momento em que o capital humano augmentou muito de valor e quando nós não podemos contar com a immigração estrangeira que possa movimentar as nossas riquezas mortas.

Os nossos homens publicos devem, quanto antes, voltar os olhos para a gravidade do caso, começando por uma propaganda efficaz no sentido de que a alimentação dos nossos pequenos sêres passe a ser feita de uma forma mais racional e menos perigosa.

Postaes masculinos

Para uma senhorita que me diz apaixonado.

Mademoiselle expendeu algures uma apreciação que está muito áquem da verdade.

Disse que eu estava apaixonado e pediu a confirmação de......

Enganou-se mademoiselle! O sentimento que eu, com toda a sinceridade, tenho e que com disvello e em segredo procuro alimentar, não é tão «terre a terre».

E' muito mais elevado. Não é consequencia d'uma illusão dos sentidos, e sim, o corollario d'uma serie de preposições, qual dellas a mais importante, sobre um Ente que se mancharia com paixões, mas que se divinisa com a adoração. Eu não estou apaixonado.

Eu adoro como se deve adorar uma santa, como se adora a vida, como se deve adorar a virtude, alliada á consciente modestia, d'um Ser de superioridade sem egual no meio em que vive.

Terei culpa? Será crime? E' caso para troça?

Pergunte-o, mademoiselle, a si mesma. Mademoiselle é um bom exemplo e encontrará decerto a resposta.

A pessôa aquem mademoiselle se referia, não é a minha paixão; é sim, gentil mademoiselle, a minha Adoração.

Mas... tambem não é o meu Amor.

Esse mereceu-o alguem que mademoiselle não conhece, e que vive a alguns kilometros d'aqui.

Enganou-se mademoiselle. Não comprehendeu ainda o seu

Admirador

D'Aramacemel.

Agosto 1917.

Notas e informações

O general Caetano de Faria, expediu um aviso ao chefe do departamento da guerra sobre pedidos de fardamentos para sociedades de tiro, os quaes devem ser encaminhados aos commandantes das regiões militares respectivas, sendo o pagamento feito juntamente com o pedido.

Em visita a grande olaria dos srs. Rogelio Colin & Diz, apreciamos o bom fabrico de tijollos que alli se encontra em terceira fornada vindo perfeitamente substituir os de Manáos e Pará.

Disseram-nos aquelles srs. que brevemente iniciariam os trabalhos de telha typo Marselha para evitar a importação de outras praças que nenhuma vantagem tem trazido aos compradores daqui.

Acha-se á venda nesta typographia «Notas Promissorias».

Tiro Madeirense. — Serviço de hoje: Dia ao quartel, 3.º sargento Pedro Nery; cabo commandante da guarda, Jessé Alves; anspeçada Cicero Moreno; atiradores Antonio Pacheco, Virgilio Capote e Agenor Borges.

—Patrulha á noite: cabo José Cardoso, atiradores Nicomedes Rosas e Isidro Souza.

—A's 6 horas terá lugar o levantamento da bandeira, prestando a continencia do estylo toda a corporação.

O sr. inspector da Alfandega enviou á Delegacia Fiscal o requerimento do 1º escripturario Miguel Rodrigues Souto, pedindo ao ministro da fazenda abono de ajuda de custo, por ter sido designado para exercer o cargo de administrador de mesa de rendas de Porto Velho.

914

O dr. Jayme Pereira avisa que recebeu 914 (allemão) bem ampoulas de tartaro-emetico para a cura das ulceras e das feridas bravas.

Pela Policia

Por causa de troco o Leocadio resolveu brincar de carneiro.

O Leocadio Francisco Machado, foguista do vapor «São Salvador« outro dia estava ao «Deus dará» e para amenisar as torturas das suas algibeiras chamou o seu companheiro Eustachio Miranda ao ajuste de contas, dizendo ser credor de um troço na importancia de quinhentos reis. Miranda tentando dar um *bolo* no outro respondeu que só lhe devia quatrocentos reis. Como Leocadio não se conformasse com a espertesa do seu companheiro e entre os dois se estabelecesse calorosa discussão, *papocou* no *mano* forte cabeçada no pé do umbigo deitando-o atordoado no convéz e para completar o serviço *engatou* com uma menivela de ferro que se achava proximo malhando no frontespicio do rapaz.

Preso o delinquente foi conduzido para a mucura da Rio Branco onde mais calmo fez as suas contas.

Serviço telegraphico

(Correspondencia especial para o "Alto Madeira", expedida do Rio de Janeiro, via Cuyabá).

Os alliados atacam

RIO, 15.—Uma esquadrilha de 30 aeroplanos dos alliados atacou ferozmente a cidade de Pala, na Austria, regressando ás trincheiras, após o combate sem nenhum accidente.

—

O papa e a paz

RIO, 16.—Em virtude as tendencias dos imperios centraes, tem causado grande sensação entre as nações belligerantes a circular que o papa fez distribuir em favor da paz.

—

Morte de um positivista

RIO, 15.—Falleceu aqui o sr. Miguel Lemos, chefe da egreja positivista no Brazil.

—

Autonomia do Acre

RIO, 16.—Nos corredores da Camara e do Senado trabalha-se fortemente para fazer passar o projecto sobre a autonomia do Acre, apresentado pelo dr. Francisco Sá.

—

A gréve na Hespanha

RIO, 17.—O operariodo na Hespanha está em gréve e como já tivesse havido diversos conflictos, foi declarado estado de sitio.

Inversão...

O Geraldo Osano, moço formoso e ainda na primavera dos annos querendo tornar a vida mais suave e romanesca resolveu certo dia mudar os trajes profissionaes da mundana Julia José, para sua casa e assim, de preferencia subtrahiu-lhe um par de pulseiras, um de brincos, um chapeo de Panamá um toalha minuscula e um interessante vaso de pó de arroz.

Dada a queixa a policia foi preso o *chiquito.*

—

Foi multado?...

Vicente Cicero, o filho da terra de Carlos V, o rei que sonhou num momento o imperio do mundo, sahiu de casa armado até os dentes disposto ao que desse e viesse. Foi a Palha, virou, fez o circular não encontrando um filho de Deus que lhe pizasse no dedo do pé, porém o homem faz um calculo e muita vez sae um cacúlo. Foi o que se deu. Quando o guerreiro menos esperava chegou um policia e levou-o á delegacia para se explicar.

—

O Fabricio... borracho...

O grego Costa Fabricio quarta-feira tirou o dia para queimar a ponta do coração escolhendo de preferencia o *mulatinho* que é peior que o *collete* da Phenix. E tanto embarcou o Fabricio que ao sahir da «Brazileira» sentiu as pernas fracas e o mundo rodando. Um guarda civil que se achava na occasião teve compaixão do pobre diabo e transportou-o para a elegante hospedaria da rua Rio Branco.

PÃES feitos com a farinha "GOLD MEDAL." são mais saborosos e portanto preferidos pela freguezia.

Av.·. Maç.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. União e Perseverança

De ordem do ven.·. mestr.·. Int.·. aviso a todos os Ir.·. do quad.·. maç.·. que na proxima sess.· econ.·. de segunda-feira, 20, tratar-se-há de fin.·.

Or.·. de Porto Velho, 20 de Agosto de 1917 (E.·. V.·.).

Gonçalves Dias Gr.·. 3.·.
Secret.·. int.·.

INEDICTORIAES

Exm. senhor director do jornal ALTO MADEIRA.—Presente.—Como assiduo leitor do vosso conceituado jornal, onde tenho tido occasião de ver por muitas vezes, o grande interesse com que, nelle defendem qualquer causa que acham justa, sem caracter politico, nacional ou individual, animo-me a pedir-lhes a publicação de uma opinião sobre o assumpto que a seguir exponho, e pelo que desde já lhe fico summamente grato.

Tendo assistido a uma sessão de compatriotas, a convite do exm. sr. vice-consul de Portugal, nesta villa, a qual foi realizada hontem, pelas 20 horas, ouvi, com grande prazer, a minha nomeacão como membro de uma commissão, que se destina a angariar, o maior numero possivel de subscriptores, sem distincção de nacionalidade, para cada um, em conformidade com as suas posses, dar qualquer importancia mensal, em beneficio dos orfãos dos soldados na Guerra.

Tanto a pessôa, que teve a ideia deme nomear, como a todos os queaprovaram essa idéa, agradeço-lhes do intimo d'alma, o terem-me proporcionado, uma tão excellente occasião de prestar os meus mediocres serviços em pról de uma tão sagrada causa. Comtanto que seja um simples empregado de commercio, e portanto, forçado, em primeiro logar a attender aos interesses de meus patrões, que me dão o «pão nosso de cada dia», prometto empregar, o tempo que me restar das minhas attribuições, a bem do cargo que me fôr confiado pela referida commissão. Conforme a combinação feita naquella sessão; esperarei, amanhã no logar combinado, pelas 15 horas do dia o restante dos membros da referida commissão, para destinar, entre si, a missão

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N. 45, de 25 de Julho de 1917.

Autorísando o Dr. Superintendente Municipal a facilitar as construcções na zona suburbana.

Lnsitano Corrêa Barreto, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição etc.

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua segunda reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte Lei:

Art, 1º – Fica o Dr. Superintendente Municipal autorisado a expedir titulos provisorios pelo praso de dois annos, de terrenos situados na zona snburbana, ás pessoas menos favorecidas, para que nelles lhes seja facilitada a construccão de barracas para sua residencia.

Art. 2º – Os lotes de terrenos a este fim destinados, deverão ter 20 metros de largura sobre 100 de fundo, obrigando-se o concessionario a iniciar nelles, findos tres mezes da expedição do titulo cultura de cereaes, arvores fructiferas e seringueiras.

Art. 3º – Aos concessionarios desses terrenos, será facultada a construcção de barracas ao alcance de suas posses, independente de qualquer imposto, com tanto que obedeçam ao alinhamento das ruas.

Art 4º – O pretendente a qualquer destes lotes, apresentará um requerimento a Superintendencia, provando com attestado de duas ou mais pessoas conceituadas, sua condição de pobresa e qual a profissão em que se emprega nesta villa.

§ Unico. – Estes requerimentos ficam isentos de taxa de expediente.

Art. 5º – Uma vez despachado o requerimento do interessado, lhe será expedido um titulo provisorio onde estejam determinadas as suas obrigações para com a Superintendencia.

Art. 6º – Terminado o praso de dois annos será expedido um titulo definitivo do terreno occupado, independente de qualquer onus, ao concessioaario que provar o seguninte:

1º – Ter casa de resideneia no terreno;

2º – Manter no mesmo cultura definitiva;

3º – Haver plantado pelo menos vinte seringueiras e vinte arvores fructiferas.

Art. 7º – Taes terrenos não poderão ser trespassados pelo concessionarío, senão em caso de morte ou mudança de residencia obrigada por molestia, comprovada por attestado medico, depois de ouvida o Superintendencia.

§ Unico – Havendo trespasse, para os favores desta lei, será contado ao novo concessionario o tempo que faltar para completar o praso previsto no artigo primeiro.

Art. 8º – A Superintendencia distribuirá gratuitamente aos concessionarios desses terrenos, sementes, mudas de arvores fructiferas e de seringueiras, para serem nelles cultivadas, bem como lhes emprestará instrumentos agricolas, por determinado espaço de tempo, mediante fiança de pessoa idonea ou a juizo do Superintendente.

Art. 9º – Para as pessoas menos favorecidas que se localisarem nestes terrenos, a Superintendencia dispensará tratamento hospitalar quando doentes e instalará escolas nocturnas para instrucção primaria, em pontos mais convenientes.

Art. 10º – Trimestralmente, a Superintendencia mandará verificar se os concessionarios cumprem as disposições da presente lei, afim de lhes serem mantidos os favores nesta especificados.

§ Unico – Verificando a Superintendencia que qualquer concessionario deixou de cumprir clausulas do titulo provisorio, providenciará o Superintendente para que tal concessão lhe seja immediatamente cassada, revertendo o terreno á Municipalidade.

Art. 11º – Será permittida a pequena criação nesses terrenos, uma vez que os concessionarios os tenham bem cercados, para o fim de impedir estragos nas plantações visinhas.

Art. 12º – Para os requerimentos solicitando tal concessão, prevalecrão o praso de dois annos, a contar da data da execução da presente lei.

Art. 13º – Fica o Superintendente autorisado a realisar quaesquer despesas com a execução desta lei, por conta da verba eventuaes.

Art. 14º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 25 de Julho de 1917.

(a) *Lusitano Correa Barreto*
Presidente

Nesta Secretaria foi a presente Lei publicada aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e desesete.

(a) *João Soares Braga*
Secretario

LEI N. 47, de 26 de Julho de 1917.

Autorisa o Dr. Superintendente a contribuir com um conto de réis em favor da Diocese do Amazonas, por conta do Municipio.

Lusitano Corrêa Barreto, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição, etc.

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua segunda reunião ordinaria uo corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Sr. Dr. Superintendente Municipal autorisado a contribuir com a importancia de um conto de réis em favor da Diocese do Amazonas.

Art. 2º – Para effectuar esse pagamento se utlisará por da verba eventuaes, do exercicio vigente, quando os creditos da Superintendencia o permittirem.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, em 26 de Julho de 1917.

Lusitano Corrêa Barreto
Presidente

Nesta Secretaria foi a presente Lei publicada aos vinte e seis dias do mez de Julho de 1917.

(a) *João Soares Braga.*
Secretario

RESOLUÇÃO n. 24, de 26 de Julho de 1917

Autorisa o Dr. Superintendente Municipal a realisar os pagamentos das despesas feitas com a hospedagem do Exm.º Revm.º Sr. Bispo do Amazonas.

A Intendencia Municipal de Porto Velho em sua segunda reunião ordinaria no corrente anno, resolve autorisar o Sr. Dr. Superintendente Municipal a realisar as despesas effectuadas com a hospedagem do Exm. Revmº Sr. Bispo do Amazonas, nesta villa.

Sala das Sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, em 26 de Julho de 1917.

(Assignados) – *Lusitano Corrêa Barreto, José Z. Camargo, Antonio Sampaio, Alvaro de Almeida Rosa* e *Bernardo de Almeida Lima.*

ACTOS OFFICIAES

Superintendencia Municipal

Requerimentos despachados:

João Rodrigues da Silva. – Ao Sr. Francisco Alves Erse, para informar se ha inconveniente na pretenção do supplicante.

—Francisco Cassiano da Rocha. – Como requer. Ao sr. Francisco Alves Erse, para dar o alinhamento respectivo.

– Alfredo Borges. Como requer.

– Agenor Borges da Silva. – A' Secretaria para certificar declarando se o supplicante é maior de vinte e um annos.

– Sarah Dorff. – Como requer.

– Pontes & Comp. – Como requer. A' Secretaria proceda de accordo com o acto n. 8 desta data.

– Manoel da Cunha Freitas. – Como requer.

– João de Matos Piedade. – Publique-se edital.

—Ascindino Bastos. – Publique-se edital.

—Braga Vieira & Comp. – Como requerem.

—Ricardo da Cunha Vieira. – Como requer.

– Antonio Martins Costa Morim. – Diga a Secretaria para informar.

– I. Jones & Comp. – Como requerem.

– Manoel Ferreira da Silva Guimarães. — Como requer. Designo o sr. Francisco Alves Erse, para dar o alinhamento respectivo.

– Francico da Silva Morgado. – Como requer. Designo o sr. Francisco Alves Erse, para dar o alinhamento.

– Manoel Paulo Gurjão. – Publique-se edital.

– Pontes & Comp. – Como requerem. A' Secretaria para baixar edital com os preços previstos na tabella da clausula XX, do contracto dos supplicantes, para que esse serviço seja iniciado no dia 1º do mez de Agosto vindouro.

– José Pedro de Campos Junior. – Como requer. Baixe-se portaria concedendo licença requerida, sem vencimentos.

– Aristides Coelho de Souza. — Baixe-se portaria de exoneração a pedido, agradecendo-se os serviços prestados a esta Superintendencia.

– Henry Cargill. – Publique-se edital.

– Lucinda Perpetua. – Publique-se edital.

– Manoela Martinez. — Expeça-se a carta de aforamento, pagos os emolumentos devidos.

– Manoel Martins da Silva. – Como requer. Ao sr. Thesoureiro para pagar a rasão de 100$000 mensaes.

– Um abaixo assignados de diversos commerciantes e auxiliares do commercio, pedindo ao Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal, a execução do Art. n. 77 do Codigo de Posturas Municipaes. – Como requerem. A' Secretaria para os devidos fins.

—Benjamin Rosas. – Informe o sr. Francisco Alves Erse, se a casa está no alinhamento.

—Achilles Serracine. — Sciente: ao lançador para os devidos fins.

Secção Commercial

Movimentos de vapores:

Zarpará no dia 3 ou 4 do nosso porto para o de Manáos o vapor «Madeira Mamoré», sob o commando do piloto Perminio Damaceno.

—E' esperado no dia 5 nesta villa o vapor «Matto Grosso», que sahiu de Manáos no dia 28 do mez preterito.

—Pelo vapor «Madeira Mamoré» entrado em nosso porto no dia 28 do mez pretefito vieram 1.414 volumes de cabotagem para esta villa, e 1.523 para Santo Antonio.

—O «Rio Ipixuna» trouxe para Porto Velho, 176 volumes de cabotagem e para Santo Antonio, 150.

***

– Preços de generos em nossa praça:

Arroz	kilo	1$400
Assucar	„	1$400
Café em grão	„	1$600
Idem moido	„	2$500
Farinha suruhy	„	1$000
Idem d'agua	„	1$000
Feijão mulato	„	1$200
Leite condensado	„	1$600
Manteiga, lb.	„	3$000
Banha de porco	„	2$500
Pirarucú	„	2$000
Carne secca		2$500
Carne Verde		2$500
Cerveja Amazonense, (cx.)		50$000

SELLO PROPORCIONAL

Valor de sellos que se têm de pagar sobre differentes quantias:

Até o valor de 200$—400 réis.
De mais de 200$ até 400$—800 réis.
De 400$ á 600$ – 1$200.
De 600$ á 800$ – 1$600.
De 800$ á 1:000$ – 2$000.

Cobrando-se mais 2$000 por conto de réis ou fracção.

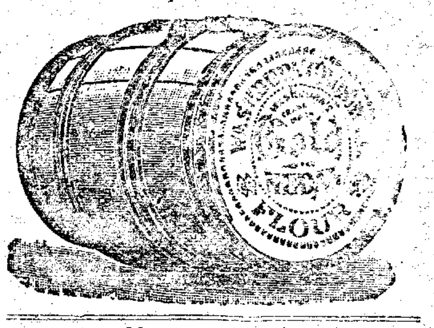

Marca registrada
GOLD MEDAL
A melhor farinha de trigo
Amais produtiva
A preferida em todos os mercados
Capacidade diaria: 50.000 barricas
WASHBURN--CROSEY & C.ª
Moageiros
17, Battery Place – NEW-YORK
Deposito nas principaes casas importadoras de Pará e Manáos.
BARRICAS, MEIAS BARRICAS, SACCOS E LATAS

Cal de Santarem

Optima qualidade para construcções.

Sacco de 40 kilos, posto a bordo em Santarem 6$500.

Recebem encommendas e trata-se com

I. Jones & C.ª

CANOAS DE SANTAREM

Para 800 até 1.200 kilos, de magnifica construção vendem por preços baratissimos. – I. JONES & Cº. – Porto Velho.

Clinica Medica do Dr. Tanajura.

Communico a meus illustres clientes que, por accumulo de trabalho, resolvi suspender temporariamente o meu serviço clinico, attendendo tão somente e por excepção, a meus antigos clientes, cujo o estado de gravidade exija a minha assistencia.

Porto Velho, 16 de Julho de 1917.
Dr. *Joaquim Tanajura.*

Dr. Jayme Pereira

Laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Ex-interno da quarta cadeira de clinica medica da mesma Faculdade (serviço do Prof. Aloysio de Castro), Ex-interno do Hospital Central da Marinha. Ex-auxiliar da Maternidade das Laranjeiras. Ex-auxiliar de clinica cirrurgica da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

ESPECIALIDADE

Doenças do *coração, pulmões, estomago, figado, rins e baço.* Doença das *creanças* e das *vias urinarias.* Tratamento da *siphilis* pelo mercurio (sem dor) pelo *914* e *606.* Injecções de iodureto de sodio, salicylato de sodio e tartaro emetico. Operações de pequena cirurgia.

CONSULTAS

—De manhã: das 8 ás 11 na Pharmacia "Americana".

– De tarde: das 2 1|2 ás 3 1|2 na Pharmacia "Madeira" e das 4 ás 6 na Pharmacia "Americana".

—Os chamados deverão ser por escripto e dirigidos a Pharmacia "Americana".

Advogado
Dr. Manoel A. Lopes Pereira.

—Patrocina quaesquer causas no fôro deste Termo e na comarca de São Antonio do Madeira.

Escriptorio: —Cartorio do Escrivão Guerra.

Mercearia e Padaria

— DE —

JOÃO DA SILVA MAGDALENO

Generos nacionaes e estrangeiros.—Fabricação de bolachas, Rosca barão, commum e biscoutos diversos.
AVENIDA RIO BRANCO.—PORTO VELHO

Casa Formosa Syria

DE

Elias Gorayeb

Este importante estabelecimento recebe constantemente pelos vapores da «Amazon River» completos sortimentos de artigos para homem e senhora. Pelo mesmo vapores recebem tambem as famosas casimiras inglezas em côres e azul marinho, bem como lindos cortes para calça e collete. Esta popular casa de Voscês tambem tem á venda as ultimas novidades em calçados para homem e senhora assim como chapeus de palha e massas das mais afamadas marca.

Comprar nesta casa é satisfazer um appello da consciencia.

Visitae esta casa. Todos á FORMOZA SYRIA.

BRAGA VIEIRA & COMP.

Grande armazem de estivas nacionais e estranjeiras

Rua M. Deodoro, 44—Manaus

FILIAIS:—Porto Velho e Fortaleza, no Abunã

Importam diretamente, fazem aviamentos nas melhores condições e aceitam, sob modica comissão, consignações de todos os generos de produção do Estado.

Encarregam-se de despachar nas condiçóis mais vantaiosas borracha em transito para Manaus ou Pará.

Avenida 7 de Setembro

Mercearia Mão Negra

Nesta bem montada mercearía (em frente á Superintendencía Municipal) encontrarão as Exmas. familias um explendido sortimento sortimento de generos alimenticios de primeirissima ordem e por preços excepcionaes.

Entre o grande e variado sortimento, destacamos o seguinte:

Conservas finissimas, massas alimenticias, chocolate em pó, bombons, vinhos das marcas mais acreditadas, queijos de diversas qualidades, etc.

Grande deposito de *assucar, arroz, café, xarque, toucinho defumado, cervejas de diversas marcas,* emfim todos os generos indispensaveis a uma

——Bôa dispensa——

Sobre tudo os preços convidativos!

Uma visita á Mercearia Mão Négra

Rua Rio Branco.—Em frente a Intendencia Municipal—Porto Velho.

Bazar Paraense

DE

Chucre Jacob & Irmão

Este conhecido estabelecimento de modas, caprichosos como são seus proprietarios na escolha do seu sortimento, acaba de receber pelos ultimos vapores grandes novidades, como sejam.

Organdis, cambraias bordadas, casimiras, setins, sedas, etamines, rendas valencianas de todas larguras, fitas, calçados para senhoras, creanças e homens, leques, etc.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

NOVIDADES!

Ao Bazar Paraense

Travessa da Palha.—Porto Velho.—rio Madeira.

Pharmacia AMERICANA

RUA FLORIANO PEIXOTO

Grande, novo e variado sortimento de medicamentos nacionaes e extrangeiros

Avia receiras a qualquer hora da noite. Aceita pedidos para o interior.

Preços sem competencia.

VISITEM a Pharmacia AMERICANA

—RUA FLORIANO PEIXOTO—PORTO VELHO—

Mercearia Villar

== DE ==

Laureano Villar e Irmão

Esta mercearia tem sempre variado sortimento de generos nacionaes e extrangeiros.

Se faz aviamento para o interior.

VENDAS POR GROSSO E A RETALHO

Rua da Palha. Porto Velho

O Chicó

Mercado Publico

quartos ns. 13 e 14

Recebe por todos os vapores artigos do Ceará e Maranhão.
Especialista em azeite Dendê, mel de Jandayra, côcos, etc.
Mercearia de primeira ordem—garante-se a qualidade dos generos alimenticios.

PREÇOS CONVIDATIVOS

Francisco Cassiano da Rocha

MERCADO PUBLICO.—PORTO VELHO.—RIO MADEIRA.

Casa "Phenix"

Bebam chopps amazonense

Estabelecimento NON-PLUS-ULTRA de Porto Velho

Deposito permanente de:
FRUCTAS de FRIGORIFICO
PEIXES E MARISCOS FRESCOS
SORTIMENTO de BONBONS
BEBIDAS PURAMENTE FINAS
VARIADO SORTIMENTO EM CONSERVAS ESPECIAES
GRANDE STOCK DE «CIGARROS 15 DE AGOSTO», fabricados especialmente para a «PHENIX».
Representantes da afamada CERVEJA AMAZONENSE--XPTO e do SCHOPP da mesma fabrica.
NOVIDADES em todos os vapores.
A CASA «PHENIX» no curto espaço de sua existencia, alcançou a primasia do publico PORTO-VELHENSE.
Concertos diariamente por um QUARTETO « composto de professores de reputação firmada
DOMINGOS, concerto muzical das 16 ás 18 horas.
Fógos de todas as qualidades
Comidas frias a toda hora
CHOCOLATE, CAFÉ, LEITE E COALHADA
Decencia, respeito, e barateza, são as divisas da «CASA PHENIX»
Acceitamos encommendas para o interior.

Prefiram a cerveja XPTO

Rosas, Irmão & Ca.

de que cada um deve ser encarregado. Tendo assistido tambem a discussão do assumpto referente a certa importancia que pelo sr. Mendonça, foi enviada para ser entregue, ao illm. sr. consul de Portugal, em Manáos, e a qual importancia era destinada a «Cruz Vermelha» e que até hoje se não sabe o caminho que tomou, não posso deixar de apoiar publicamente, a opinião do nosso compatriota, sr. Joaquim Carvão e a qual é a do senhor vice-consul, officiar aquelle senhor, pedindo-lhe a explicação do motivo, porque até a presente data, não entregou a referida importancia; e, mediante a sua resposta, ou no caso de não responder, tomarem-se então as urgentes providencias que o caso requer. Este sr. Mendonça, assim como se pode ter valido daquella importancia segundo a opinião de alguns para matar uma sêde de vicios, pode tambem ter encontrado no largo caminho da existencia que bem largo e espinhoso é para muitos; uma viuva com seus filhos morrendo de fome, um amigo naufragado no grande mar da vida, e quem sabe, sua propria mãe, ou seus proprios filhos, passando privações.

No primeiro caso, um tanto peor será para elle, que se castiga a si proprio; nos restantes tem uma desculpa um tanto plauzivel, e emfim, em todos elles, se é que foi elle quem extraviou essa importancia, é digno de compaixão, porque foi excessivamente fraco em se valer de uma importancia tão sagrada, não só pelo destino que lhe foi dado, como pela procedencia que tem; porem comquanto que aquella importancia fosse minorar, a desventura dos flagellados, não a ía remediar por completo, para que se deseje mais uma victima da desgraça, pedindo-se o encerramento desse senhor num carcere quando esse senhor, se é culpado, pode muito bem ainda, não só pagar a alludida importancia, como ainda, pagar juros della, fazendo bem a humanidade, se a Providencia lhe tiver destinado melhores dias no futuro. Opino a que se lhe escreva, e até se preciso e possivel fôr, se auxilie, para que possa remediar, a grande falta em que incorreu; se é que nella incorreu. O que ha a fazer com este senhor, e emfim o que ha a fazer com o verdadeiro culpado, quando elle appareça.

Lembro aos meus bons compatriotas a, grande maxima: «Não queiras fazer aos outros, o que não queres que te façám».

Num abraço fraternal, saúdo a nossa Patria, os nossos amigos; e os que, com o maior sacrificio e denodo, luctam pela nossa liberdade e pela liberdade dos Povos.

Porto Velho, 18 de Agosto de 1917.

Fernando Cunha.

CANOAS DE SANTAREM

Para 800 até 1.200 kilos, de magnifica construção vendem por preços baratissimos.—I. JONES & Co.—Porto Velho.

RIO MADEIRA

A comarca de S. Antonio está fóra da Lei

Já é um caso sabido, que todas as vezes que o integro dr. J. J. de Freitas Coutinho, juiz de Direito desta comarca, della se ausenta por motivo de licença, entra-se logo no regimen da desordem, da anarchia e do desrespeito a Lei.

A parte sensata dos moradores desta villa, sente-se, naturalmente mal, quando aquelle impolluto magistrado não se acha á frente dos destinos de sua comarca, garantindo e fazendo respeitar o direito de todos.

Os factos vão se succedendo numa corrente de verdadeira indignação, simplesmente porque os actuaes dirigentes ou encarregados da distribuição da justiça, não sabem ou não querem cumprir com os seus deveres. Assim, ha mais de oito dias, tornou-se publico nesta localidade, o defloramento de uma infeliz orphã, de 11 annos de idade, chamada Maria, filha de Maria Carolina de Carvalho, que é fallecida ha trez annos passados, ficando a dita orphã em companhia da mulher solteira Luiza Dias.

Este hediondo crime, revoltou, como sóe acontecer, os corações bem formados, que se quedaram á espera do desagravo legal.

Isto infelismente não se deu, nem se dará, porque como é notorio, o juiz supplente Joaquim José de Siqueira e o inepto e famigerado curador de orphãos Vulpiano Machado, não se moveram ante tamanha monstruosidade, para desvendar o crime e conhecer o criminoso.

Não podem, nem poderão jamais allegar ignorancia do delicto, porque Luiza Dias, depondo na policia, declarou que já havia pedido providencias ao curador de orphãos, que é o mesmo *competente* e muito conhecido Promotor de Justiça Vulpiano Machado.

Mas, como nem tudo estava perdido, sendo o caso denunciado a policia, o respectivo delegado em exercicio tenente Henrique de Carvalho Santos, solicitamente tomando conhecimento, providenciou de modo a apurar a responsabilidade do individuo Antonio Vicente da Silva, empregado e protegido do intendente geral Salustiano Correia. A conducta daquelle digno official, que poz a Lei acima de tudo, desagradou sobremodo ao intendente, ao seu parente juiz e ao seu assecla curador.

Os dous ultimos, sempre fóra da Lei, nada promoveram, preferindo ficar com o criminoso e a amisade deste, a fazerem respeitar-se o art. 267 do Cod. Penal, ou a reparação do mal causado a desditosa Maria. Deante da responsabilidade apurada, o *zelozo* juiz não quer acceitar o inquerito policial, allegando não reconhecer o delegado, ao mesmo tempo que com elle officialmente se entendia, conforme officios que expedia posteriormente.

Deste modo, o juiz supplente, desprezou a sua nobre missão de amparar os infelizes atirados a mizeria e a orphandade, e fingio providenciar, deferindo as imbecilidades do *illustra* curador, que disse estar o delegado invadindo as suas attribuições!

De mãos dadas, resolveram, o juiz e o curador a deportação da desgraçadinha Maria, para o Estado do Amazonas, á titulo de uma tutella illegal e absurda, entregando-a a um extranho, que não reside nesta comarca, nem neste Estado. Este gesto arbitrario e digno dos seus autores, consta do cartorio do escrivão de orphãos, major Bayma, e é certo que o art. 410 do Codigo Civil, diz: «O juiz nomeará tutor idoneo e residente no domicilio do menor».

Ignoram porventura esta disposição legal? Ahi está a escandalosa protecção ao desalmado corruptor da virgindade da infeliz orphã, expulsa da jurisdicção do juiz desta comarca, para se deixar impune o criminoso reincidente, porquanto já deshonrou uma moça da casa e na casa do seu patrão Salustiano Correia; este, como o juiz actual, ambos paes de familia (!!) dispensou de sua casa a offendida e ficou com o seu Antonio Vicente!

O proceder discricionario do juiz, como se estivesse em uma feitoria, affrontou mais uma vez a sociedade, zombando e ludibriando autoritariamente a idoneidade e merecimentos dos dignos habitantes chefes de familias desta villa, para, com a ighorancia e desfatez do curador de orphãos, *modelo*, servir a interesses inconfessaveis.

Sem nenhum compromisso de ordem politica, aqui residindo no exercicio da minha profissão de advogado, puz-me ao lado da autoridade investigadora do crime, mesmo por um principio de sentimento de humanidade, á favor da infeliz violada, sem os carinhos paternos e sem o amparo da Lei, criticando como fiz e farei em toda causa justa, a conducta de quem deve cumprir e respeitar a Lei.

Isto revolucionou ao revolucionario promotor de justica—curador de orphãos, que, cangaceiramente tomou o partido de aggredir-me publicamente, como fez, no dia 30 do p.p.

De rewolver em punho, carregando mais um grande punhal e uma bengala com esteque, o covarde cangaceiro rasteiramente foi se recuando deante da intimação que, peito á peito lhe fiz, em forma de reação, para que atirasse-me, sob pena de ser um bandido-covarde.

Não é a primeira vez e é notorio, que o desmoralisado e desordeiro promotor, faz exhibições de armas prohibidas, em publico, tentando contra a vida alheia, embóra, para depois safar-se cynica e miseravelmente, como fez.

Ignorante de alta especie, exerce o cargo de promotor de justiça por um escarneo á esta comarca, digna de melhor hospede, quando bem merece ella um representante da Justiça Publica, que tenha a precisa comprehensão e consciencia dos seus deveres, e, que pelo menos, não compareça no Tribunal do Jury, accusando por meio de discursos lidos e... copiados......

Bom será, portanto, que o curador de orphãos, protector de defloradores de menores, prosiga nesta sua vida negra, até que o governo do Estado lembre-se de premiar a sua *competencia e bravura, com tantos e tão bons serviços prestados* á causa publica em nome da Lei.

Santo Antonio, 3 de Agosto de 1917,

Clementino G. dos Santos.

PHOTOGRAPHO e PINTOR

ADAN PARRA

Executa todos os trabalhos photographicos, desenhos, decoração de predios e scenarios para theatros.

Dá licções de desenho em sua residencia e acceita chamados para casas particulares.

Preços modicos

—RUA RIO BRANCO—

A Industrial

CARTINTARIA E MARCENARIA

de Moraes & Comp.

Os proprietarios de esta bem montada officina encarregam-se de todos os trabalhos referentes a mesma,

RUA DA PALHA

PORTO VELHO

Dr. Jayme P

Laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Ex-interno da quarta cadeira de clinica medica da mesma Faculdade (serviço do Prof. Aloysio de Castro), Ex-interno do Hospital Central da Marinha. Ex-auxiliar da Maternidade das Laranjeiras, Ex-auxiliar de clinica cirrurgica da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

ESPECIALIDADE

Doenças do *coração, pulmões, estomago, figado, rins e baço*. Doença das *creanças* e das *vias urinarias*. Tratamento da *siphilis* pelo mercurio (sem dor) pelo *914* e *606*. Injecções de iodureto de sodio, salicylato de sodio e tartaro emetico. Operações de pequena cirurgia.

CONSULTAS

—De manhã: das 8 ás 11 na Pharmacia "Americana".

——De tarde: das 3 ás 4 na Pharmacia "Madeira" e das 4 ás 6 na Pharmacia "Americana".

—

Aos empregados da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré será concedido um abatimento de 50 °/o nas consultas, curativo e operações, mediante a apresentação da [illegible] do mez corrente.

—

Os chamados deverão ser por escripto e dirigidos a Pharmacia "Americana".

AVISO

Faço publico que tendo suspendido o funccionamento das aulas do meu Externato N. S. das Neves, em Porto Velho, para capital do Amazonas (Manáos) onde persistirá sob o regimem de alumnos internos e externos; fico ao dispor dos srs. paes, para os mystéres da minha profissão. Podendo toda correspondencia ser dirigida para a Praça dos Remedios n. 4 Manáos.

Externato N. S. das Neves, em Porto Velho, 18 de Agosto de 1917.

Maria das Neves Palmeira Bastos de Góes. Professora aposentada da Capital do Amazonas.

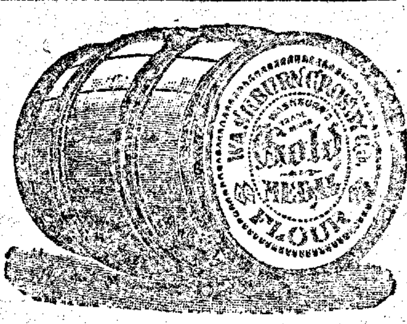

Marca registrada

GOLD MEDAL

A melhor farinha de trigo
Amais produtiva
A preferida em todos os mercados
Capacidade diaria: 50.000 barricas
WASHBURN-CROSEY & C.a
Moageiros
17, Battery Place—NEW-YORK
Deposito nas principaes casas importadoras de Pará e Manáos.
BARRICAS, MEIAS BARRICAS, SACCOS E LATAS

Au Bon-Marché

DE

SALIM BOUEZ & C.a

Importante estabelecimento de fazendas, armarinho, calçados para homens, senhoras e creanças. Perfumarias, bijouterias, papelarias, louças e ferragens.

Novidades por todos os vapores das praças de Manáos e Pará.

Preços convidativos

Rua José de Alencar canto com a rua Rio Branco

PORTO VELHO

LEI N.

A Constructora

Pedro Renda & Ca.

Os proprietarios desta bem montada carpintaria encarregam-se de construcções e toda e qualquer obra por empreitada ou por administração. Armações, balcões, vetrines, moveis, a preços reduzidos.

Deposito permanente de madeiras do Pará e da terra.

Torneados, molduras, etc., etc.

Rua Floriano Peixcto.—Porto Velho.

CIGARROS
"Therezita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

O que é prova de que os cigarros THEREZITA são os melhores

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal, 360 — Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira Boliva H.: Y. SERFATY

Porto Velho

(C)

GASA PAE DA PATRIA

DE

CUNHA & C.a

Avenida Sete de Setembro canto da rua José de Alencar

Grande armazem de fazendas, miudezas e estivas nacionaes e estrangeiras. Depositarios dos afamados cigarros

ROSITAS e

DEMOCRATAS

Importam directamente

Fazem aviamentos nas melhores condicções e acceitam consignações de todos os generos do Estado.

Preços commodos

ALFAIATARIA RIGOR DA MODA

—DE—

Rodrigo L. Tavares

Neste bem montado estabelecimento executa-se todos os trabalhos com a maxima perfeição e elegancia, a capricho do habil e competentissimo contra-mestre carioca o sr. Rodrigo L. Tavares.

Tem sempre novidades em casemiras, linhos, brins e kakis.

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Em frente a redacção do «Alto Madeira».—Porto Velho.

Quadros Pessôa & Comp.

13—Rua Quintino Bocayuva—13

Caixa Postal n. 276—Enderaça Telegr. RAMOIR—MANAOS

Com casas filiaes em: «Entre Rios,» ITECOATY e São Bento, no Rio Curuçá

Navegação mensal para o rio Madeira

pelo rapido e luxuoso paquete «RIO CURUÇÁ»

Sahidas de Porto Velho á 20 de cada mez

Commissões, consignacões e conta propria

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E SUL DO PAIZ.

Recebe generos de producção do Estado quecolloca aos melhores preços da praça.

Pharmacia e Drogaria MADEIRA

Rua da Palha—Porto Velho

VENDAS A' DINHEIRO

Executa com presteza aviamentos para o interior, dispondo de Stock de medicamentos nacionaes e extrangeiros importados de Belém, do Maranhão, Rio de Janeiro e Nova-York.

Na secção de Pharmacia avia-se receitas a qualquer hora da noite mantendo para isto pessoal habilitado e pratico ha longos annos em São Luiz, Belém e Manáos, sob a direcção dos srs. Luzitano Correia Barreto e José de Lima Thalés.

MARTELLO

Tem sempre em deposito: — salames, mortadellas, salchichas, linguiça fresca e defumada e outros artigos congeneres.

Acceita encommendas de: doces especiaes, pasteis finissimos, aves recheadas, ravioli, galantina, sorvetes congelados de diversas qualidades, etc. etc.

Todas estes artigos são fabricados nesta localidade por um habil profissional italiano.

Rua Prudente de Moraes

VAPOR "SOBRALENSE"

Commandante F. CALDAS

Este magnifico vapor dispondo de todo o conforto possivel para passageiros de 1a e 3a classe tem desde Março p. passado iniciado suas viagens mensaes de Manáos a este porto e ao de Santo Antonio por conta de seus proprietarios Srs. Moreira Mendes & Ca, e consignado nesta cidade aos Srs. Braga Vieira & Ca. —A agencia deste navio se encarregará de todos os despachos dos productos que tenham de ser embarcados no mesmo effectuando todos os pagamentos das despezas a que os referidos productos estejam sujeitos.

A chegada deste navio a este porto será a 20 de cada mez e sahirá a 25.

Fretes e passagens trata-se com os agentes á rua 7 de Setembro etambem a bordo do referido vapor.